



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023

PROJETO APROVADO

Por unanimidade de votos
Em 19/ Set / 2023

"DISPÕE SOBRE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR QUE MODIFICA OS ANEXOS DE I A IV DOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DA LEI MUNICIPAL 055/2023 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB;

Câmara Municipal de Conceição
CNPJ: 03.871.871/001-10
Fidélis Rodrigues de Lima
PRESIDENTE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica alterado os anexos de I a IV das Lei Municipal 55/2023 do Município de Conceição - PB, passando a vigorar da seguinte forma:

**ANEXOS I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	SÍMBOLOS	Nº CARGOS
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CE-0	02

**ANEXOS II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGOS	SÍMBOLOS	Nº CARGOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-0	02
ASSISTENTE PARLAMENTAR	CC-0	11
ASSISTENTE DE REDAÇÃO E FORMULAÇÃO DOCUMENTAL	CC-0	02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS III

INTERSTÍCIO PARA PROGRESSÃO DE CARGOS EFETIVOS

SIMBOLOS	PERIODOS
CE-0	05 ANOS
CE-1	05 ANOS
CE-2	05 ANOS
CE-3	05 ANOS
CE-4	05 ANOS
CE-5	05 ANOS
CE-6	05 ANOS
CE-7	05 ANOS
CE-8	05 ANOS
CE-9	05-ANOS

ANEXOS IV

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

SIMBOLOS	REMUNERAÇÃO
CE-0	R\$ 1.312,00
CE-1	R\$ 1.367,1
CE-2	R\$ 1.435,45
CE-3	R\$ 1.507,22
CE-4	R\$ 1.582,58
CE-5	R\$ 1.661,71
CE-6	R\$ 1.744,8
CE-7	R\$ 1.832,04
CE-8	R\$ 1.923,64
CE-9	R\$ 2.019,82
CE-10	R\$ 2.120,82
CE-11	R\$ 2.226,86
CE-12	R\$ 2.624,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário;

Conceição/PB, 04 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
LACERDA06329079404

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL